Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 147, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar a RJ/17, pista livre, no trecho compreendido:- início da Avenida Cesar Lattes, até a divisa do Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 30 de dezembro de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -